

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM
conen@sejusc.am.gov.br

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas -
CONEN/AM**

Aos dias 25 de janeiro de 2024, às 14h30min, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM, na modalidade online.

Participaram desta reunião a Sra. Flávia Ribeiro Batista e Geovane Melo de Amorim, representando a SEJUSC, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representando a OAB, o Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representando o CRP, a Sra. Larissa Vianez Sant'anna Figueira Macedo, representando a DPE, o Sr. Ednaldo Gomes Barbosa Junior, representando a SEAS, a Sra. Janaína Virgínia Carvalho Batista, representando o CRESS, a Sra. Shirllane Rodrigues Barros, representando o CRM, a Sra. Suziane Almeida de Carvalho, representando a SEDUC, a Sra. Mikaiane Lima de Assis e a Sra. Emilly Ysabely Brelaz Costa, representando a SSP.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro Batista, dando boas-vindas aos presentes, seguindo para a primeira pauta a ser contemplada, sendo esta a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONEN. Na oportunidade explanou de forma resumida o principal intuito desta reunião, sendo a criação da Comissão de Trabalho Temporária, para a confecção da Proposta de Regimento Interno, bem como sobre a importância deste regimento para o Conselho.

O Sr. Geovane Amorim deu prosseguimento, realizando a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Seguindo as pautas previstas, foi realizada a leitura da Proposta de Regimento Interno apresentada pelo Sr. Geovane Amorim. Após a leitura do primeiro capítulo, a Sra. Flávia Ribeiro questionou se havia alguma observação por parte dos conselheiros, e se desejavam fazer alguma alteração. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a leitura do regimento se seguiu no capítulo 2.

Após leitura do capítulo 2, a Sra. Larissa Vianez fez uma colocação quanto ao item I do capítulo 2 e sua semelhança com os itens abordados no capítulo 1, bem como sobre a possibilidade de junção do capítulo 1 com o capítulo 2. Também sinalizou que o item IV do capítulo 2 deveria ser dividido, formando um novo item. Ficando acordado a reelaboração do item I do capítulo 2, de forma que não fique tão parecido aos itens do capítulo 1, mantendo capítulo 1 e capítulo 2 separados, e criando um novo artigo para iniciar o capítulo 2.

Também foi sinalizado que no item I do capítulo 2 estava "Promover atividades de sensibilização, promoção e prevenção ao uso de drogas", sendo necessária a alteração para "Promover atividades de sensibilização, promoção de prevenção ao uso de drogas", para não dar a ideia de promoção ao uso de drogas. Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro sinalizou sobre a importância da participação dos conselheiros na revisão da Proposta de Regimento Interno, também sobre correções quanto a ortografia, coesão e etc.

Dando prosseguimento foi feita a leitura do capítulo 3 da Proposta de Regimento Interno. A Sra. Larissa Vianez sinalizou sobre retirar a expressão

“representantes do poder público”, não havendo necessidade de separação entre poder público e sociedade civil. A Sra. Janaína Batista sugeriu colocar “representantes do poder público e da sociedade civil”, seguindo a lista de representantes abaixo, sendo decido a primeira opção.

A Sra. Janaína Batista também sugeriu adicionar a expressão “e conselheiros” no item III do capítulo 2, após a palavra “pessoas”, ficando “Educar, informar, capacitar e formar pessoas e conselheiros”.

A Sra. Flávia questionou se haverá a inclusão de novas cadeiras no Conselho, como o Conselho de Contabilidade, e a cadeira para a Universidade Estadual do Amazonas - UEA, como sinalizou o Sr. Cassius Clei em reunião anterior. Sendo assim, foi aprovada a inclusão da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para fazer parte do CONEN.

Além disso também foi questionado se convidariam alguma OSC que trabalhe no âmbito da dependência química, para fazer parte do Conselho. A Sra. Shirllane Rodrigues, colocou que se houver a entrada de OSCs no Conselho, deverão ser representadas por um responsável técnico, o qual seria mais capacitado para opinar quanto as deliberações no Conselho.

Sr. Júlio Cesar considerou que deveria ser analisado quanto a participação de Comunidades Terapêuticas, levando em consideração que as mesmas possuem formas próprias de ver e de trabalhar com a dependência química, com relação ao tratamento, aos cuidados e a reinserção social, e que se houvesse a inserção destas instituições no Conselho, isso poderia gerar embate e conflitos devido seus pontos de vista.

A Sra. Flávia Ribeiro sinalizou que tendo em vista que no estado do Amazonas existem apenas duas Comunidades Terapêuticas regularizadas, sendo estas a Fazenda da Esperança e o Desafio Jovem, não sendo consideradas para fazerem parte do Conselho aquelas que não se encontram regularizadas, sendo a maioria delas. E questionou novamente se os conselheiros gostariam de convidar tais instituições.

Após colocado para votação, ficou decido que serão incluídas no CONEN a Fazenda da Esperança e Desafio Jovem. Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro questionou sobre como serão inseridas estas instituições, sendo necessário justificativas para a inclusão das mesmas, ficando esta discussão para outro momento, devido ao tempo disponível de reunião.

Seguindo as pautas programadas para a reunião, a Sra. Flávia Ribeiro levantou o debate quanto a mudança de nome e sigla do Conselho, pedindo sugestões para os conselheiros presentes, visto que a sigla CONEN remete à quando o Conselho se chamava Conselho Estadual de Entorpecentes. Após algumas sugestões, ficou acordado que seria criado uma enquete no grupo de WhatsApp do CONEN, para votação.

Após isto, foi retomada a leitura da Proposta de Regimento Interno, sendo agora a leitura do capítulo IV. Após a leitura a Sra. Flávia Ribeiro questionou sobre o título do capítulo, sendo este, de certa forma, agressivo. A conselheira Shirllane Rodrigues sugeriu trocar para “DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES”, retirando a palavra “CRIME”, sendo aceita pelo colegiado. E a Sra. Larissa Vianez sugeriu colocar no item III - “por condenação criminal transitada em julgado comprometedor da honorabilidade da função” sendo aceito pelo colegiado.

Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro sinalizou quanto a importância da justificativa, em até cinco dias, das ausências nas reuniões, afim de que os

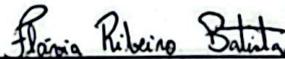
conselheiros não venham a receber sanções e/ou penalidades, ou até a perda do mandato.

Após isso, a Sra. Flávia, informou que devido ao tempo de reunião, seria necessário continuar a leitura e análise da Proposta de Regimento Interno na próxima reunião. E também sinalizou sua vontade de discutir como pauta, após a análise da Proposta de Regimento Interno, abrir debate para discussão do calendário de ações do CONEN, contemplando os diferentes eixos das instituições que compõe o Conselho.

Antes do término da reunião, o Sr. Cassius Clei trouxe para debate se o Sr. Jean Carlos Pimentel poderia tomar posse neste Conselho, como suplente, visto que o mesmo não tomou posse na Cerimônia de Posse do CONEN, e após solicitação da troca de nomes feita para o Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM, sendo indicado o mesmo representante para compor o CONEN. Portanto foi levado a votação quanto a posse do Sr. Jean Pimentel no CONEM, sendo aceita pelo colegiado sua indicação como conselheiro.

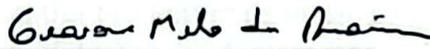
Também foi informado pelo Sr. Cassius Clei e pela Sra. Flávia Ribeiro, sobre a Identidade Visual e criação do Instagram oficial do Conselho, abrindo a oportunidade para que os conselheiros mandem sugestões quanto a esta pauta, bem como sobre informações sobre o Conselho que serão inseridas no site da SEJUSC.

Sendo assim, a Sra. Flávia Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, deu como encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONEN/AM.



Flávia Ribeiro Batista
Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM



Geovane Melo de Amorim
Geovane Melo de Amorim

Relator